



Belo Horizonte 17 de dezembro de 2010

A

Votorantim Metais

At. Sr. Paulo Prignolato – CFO

C.c Valdecir Botassini / Dr. Benone Lara

Referencia: Prometalica Mineração Centro Oeste S.A(PMCO)

Prezado Paulo,

Tendo em vista nossas tratativas transcorridas no decurso deste ano no intuito de se chegar a uma solução para os problemas financeiros enfrentados pela PMCO , bem como os temas tratados na reunião que mantivemos no dia 13/10/2010 onde foi exposto o desejo dos sócios da PMCO de se chegar a uma solução conclusiva para o empreendimento , tomamos a iniciativa, após algumas considerações ,de propor alternativas para viabilizar a continuidade das operações da empresa, bem como atender ao anseio dos acionistas, e acredito que também da Votorantim. Assim iniciamos a linha de raciocínio com uma série de considerações, que revelam em linhas gerais a história deste empreendimento. Somente para melhor entendimento, a utilização do termo “PMCO” significa Prometalica Mineração Centro Oeste S.A, e “sócios ”significa IMS Empreendimentos e Brazilian Resources INC.

CONSIDERANDO: -

- A) Considerando que a concepção do empreendimento se baseou na formação de uma sociedade indireta, entre a Votorantim e os sócios da PMCO, com divisão dos lucros 50%/50% , sendo que a contribuição da Votorantim correspondeu ao investimento e capital de giro para implantação do empreendimento, através de emissão de Debêntures, e dos sócios os direitos minerais além da garantia de US\$ 4 milhões ;
- B) Considerando que o empreendimento teve como premissa, iniciar a produção em tempo recorde para atender as necessidades de recebimento de produto pela Votorantim;
- C) Considerando que a Votorantim sempre teve total acesso a toda e qualquer informação de forma transparente e que a relação dos sócios com Votorantim e vice - versa sempre se pautou por um grande profissionalismo e cordialidade ;
- D) Considerando que Votorantim sempre participou ativamente da gestão compartilhada do empreendimento, contribuindo com a participação de visitas técnicas e financeiras

de sua equipe técnica, além de recursos com equipamentos usados, na busca de soluções das dificuldades vivenciadas nestes últimos 5 anos;

- E) Considerando que a PMCO não apresentou os resultados esperados em termos de volumes de produção, principalmente, por que os teores estimados no estudo de viabilidade não se confirmaram durante a lavra ;
- F) Considerando que a Votorantim contratou um volume de hedge superior a capacidade do projeto, fato este que aliado aos baixos teores e, ainda à apreciação do Real perante o dólar americano (R\$ 2,40 foi a taxa utilizada no estudo de viabilidade), causaram prejuízos irreparáveis para condição de geração de caixa do empreendimento;
- G) Considerando que, apesar do volume de produção e entrega estarem abaixo do previsto, Votorantim vem recebendo produto de boa qualidade e a preços que são aproximadamente 50% menor que a condição de mercado em função da aplicação do hedge; (a diferença aproximada entre o faturamento a preços de mercado e faturamento baseado no preço hedge, desde o início do projeto até a presente data monta aproximadamente R\$ 95 milhões);
- H) Considerando que os gestores IMS vem operando o empreendimento a quase 5 anos sem o devido recebimento da remuneração contratual estabelecida , e prevendo que com o recursos minerais hoje existentes operarão por mais 3 anos , sem expectativa de receber qualquer tipo de remuneração ;
- I) Considerando que os sócios, durante o tempo restante de vida útil ainda tem que arcar com todo o risco da operação, inclusive com os custos de “fechamento de mina” ;
- J) Considerando que para o pagamento, ainda que parcial, dos passivos do empreendimento incluindo, recuperação ambiental, impostos e todos os investimentos necessários ao encerramento da operação, é necessário que a PMCO descubra recursos minerais adicionais, equivalentes ao volume de 3 a 5 anos de operação, e que para tanto será demandado um investimento em exploração da ordem de 14.000 m de sondagem, para realizar 70 furos e testar 14 alvos, cujo valor estimado é da ordem de R\$3,6 milhões, sendo R\$ 2,0 milhão em 2011 e R\$1,6 milhão em 2012, com os riscos naturais de pesquisa, e portanto sem garantia de retorno ;
- K) Considerando e reconhecendo o esforço que Votorantim vem fazendo para prorrogar o vencimento das debêntures, mas entendendo também que a simples prorrogação das dívidas , em função de todas as considerações acima relatadas , somente adiará o enfrentamento de um problema já instalado e crescente ;

e por fim, considerando ainda que os sócios não possuem capacidade financeira para injetar recursos na PMCO , concluímos pelas seguintes alternativas de negocio que consideramos possíveis para manter a operacionalização da PMCO:

Alternativa 1 - Votorantim adquire 100% da PMCO

- 1.1 No final do ano de 2008 a Votorantim fez um completo “due diligence” e em seguida uma oferta verbal para adquirir 100% do empreendimento nas seguintes condições: a) liberação das garantias dos sócios b) pagamento dos valores

provisionados a título de contrato de gestão e c) um royalty de 2% sobre a produção que excedesse a 16.000 toneladas de níquel metálico;

1.2 A Votorantim poderia, em caso de aquisição ou incorporação, continuar com o programa de exploração nas áreas com alvos geofísicos já identificados da PMCO, bem como adquirir ou fazer acordo com a Castillian, que já demonstrou interesse em negociar as áreas de Mangabal (20 a 40 km distante da PMCO), onde recursos da ordem de 1 milhão de toneladas já foram medidos. Em caso de sucesso na exploração desta área a vida útil da PMCO poderia ser estendida de forma significativa.

1.3 Nota-se que no momento, a Votorantim mantém uma equipe de 3 ou mais geólogos realizando exploração em área "green field" na região, a cerca de 20 a 40 Km da Planta da PMCO, cujos resultados associados aos acima referidos em (1.2), poderiam estender a vida útil da mina.

1.4 A Votorantim poderia ainda se beneficiar dos prejuízos fiscais existentes na PMCO da ordem de R\$ 100 milhões.

Alternativa 2 - Os sócios continuam com a gestão compartilhada (PMCO e Votorantim) com as seguintes condições:

2.1 Perdão ("Waiver") em relação a todas as obrigações relacionadas em instrumentos apartados e assinados pelas partes, até o limite da condição de pagamento do empreendimento, calculado com base em um fluxo de caixa a ser estabelecido de comum acordo pela Votorantim e sócios, baseado nas reservas atualmente existentes.

2.2 Readequação dos volumes de hedge de forma definitiva para garantir que o caixa gerado suporte, durante a vida útil remanescente do empreendimento, o pagamento em dia das despesas operacionais, o pagamento em dia de todos os impostos incluindo a totalidade do saldo vincendo dos parcelamentos e ainda reserva para arcar com os custos de fechamento;

2.3 Aportes pela Votorantim de R\$ 3,6 milhões para exploração nos alvos geofísicos próximos à Planta da PMCO; e neste caso a geração de caixa adicional em decorrência das reservas adicionais encontradas e produzidas seria distribuída em 90% para Votorantim e 10 % para os sócios;

2.4 Adicionalmente, a Votorantim poderia disponibilizar recursos para que a PMCO pudesse adquirir os Direitos Minerais da Castillian, em Mangabal, situados entre 20 e 40 km da Planta, que vêm sendo ofertados sistematicamente para a PMCO; e neste caso a geração de caixa adicional em decorrência das reservas adicionais encontradas e produzidas seria também distribuída em 90% para Votorantim e 10 % para os sócios.

Alternativa 3 - Venda do empreendimento para a Mirabela.

Apesar de não termos discutido ou ofertado a PMCO para a Mirabela esta proposta nos parece razoável se considerarmos que , numa eventual composição da Votorantim os sócios e a Mirabela ,em relação aos passivos e ativos existentes, poderiam ser obtidos os seguintes benefícios:

- 3.1 A Votorantim teria que lidar com somente um fornecedor de concentrado;
- 3.2 Com a Mirabela se responsabilizando pelos dois empreendimentos ela poderia blendar os concentrados produzidos , e entregar um produto dentro da especificação requerida pela Votorantim;
- 3.3 Mirabela poderia se beneficiar do prejuízo fiscal de cerca de R\$ 100 milhões hoje existentes na PMCO e ainda contar com “upside” futuro da exploração.

Estamos disponíveis para discutir com Vsas as alternativas acima propostas, bem como ainda ouvir novas idéias ou construir uma solução conjunta, que realmente assegure a viabilidade técnica e econômica da PMCO . Nosso interesse principal é o de manter o empreendimento produzindo e ampliando sua vida útil, mas ao mesmo tempo preservando os interesses dos sócios e da Votorantim. Acreditamos que a antecipação de uma solução para o problema já desenhado, trará conforto e segurança para todos “stakeholders” envolvidos.

Para manter a continuidade das operações no próximo ano, devido a gravidade da situação financeira da empresa, uma solução terá que ser alcançada até o final mês de janeiro/2011.

ESTA CORRESPONDENCIA NÃO É UMA PROPOSTA DE CONTRATO SEGUNDO AS LEIS BRASILEIRAS E NÃO CORRESPONDE A UM COMPROMISSO DE NEHUMA DAS PARTES ATÉ QUE SEJA ASSINADO UM CONTRATO FINAL.

Aguardamos seu retorno para agendarmos uma reunião .

Atenciosamente,



Cleber Macedo

Diretor

PROMETALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S.A